



PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO N.º 116/2022.

SÚMULA: *Estabelece Ponto Facultativo e dá outras providências.*

O Prefeito do Município De Paranacity - Estado do Paraná, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 28 de outubro a comemoração ao **Dia do Servidor Público**.

Art. 2.º - A medida descrita no artigo 1º, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=Prefeito Municipal=

Publicado(s) no jornal	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição	3495
DATA	26/10/2022
	Folha 12
	ASS

